

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO FE/UFG nº 01/2018**

*Dispõe sobre as atividades complementares, de que trata o Artigo. 8º inciso IV, da Resolução CEPEC Nº 638, para a integralização.*

O Conselho Diretor da FE/UFG, de conformidade com o seu Regimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para a integralização do Curso de Pedagogia deverá ser cumprida o mínimo de 200 horas de atividades complementares que, pela sua natureza, contribuam para o aperfeiçoamento da formação do estudante de Pedagogia.

**Art. 2º** - Entende-se por atividades complementares a participação em pesquisas, conferências, seminários, palestras, congressos, encontros, simpósios, mesas redondas, ciclos de debates, estágios extracurriculares sem vínculo empregatício, atividades de extensão e outras atividades científicas, artísticas e culturais.

**Parágrafo Único:** As atividades acadêmicas previstas no caput do artigo serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Pedagogia, considerando a qualidade acadêmica, carga horária e pertinência ao curso.

**Art. 3º** - As atividades constantes do artigo anterior poderão ser oferecidas pela Faculdade de Educação, outros órgãos da UFG e ainda instituições fora do âmbito da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 4º** - As horas em atividades complementares não poderão ser cumpridas em disciplinas curriculares realizadas em instituições de ensino superior.

**Art. 5º** - O aproveitamento das atividades complementares, mediante avaliação de sua pertinência e validade, será realizado pela coordenação do curso de Pedagogia, após análise dos comprovantes de participação entregues pelos alunos quando as 200 horas estiverem concluídas.

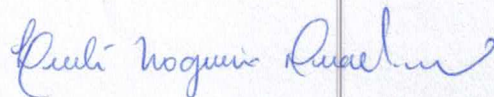
§1º Os comprovantes das atividades realizadas até 200h, caso estejam concluídas, poderão ser entregues para avaliação até o final do segundo ano do curso;

§3º Em qualquer caso, todos os alunos deverão entregar para avaliação, até o final do terceiro ano do curso, os comprovantes das atividades realizadas para que sejam analisadas, visando cumprir as 200h;

§3º Após avaliação das atividades pela Coordenação do Curso de Pedagogia, o respectivo aluno será informado da conclusão das 200h ou da carga horária que resta para que as atividades complementares sejam integralizadas, o que deverá ocorrer no último ano do curso.

**Art. 6º** - A presente resolução entrará em vigor em data de sua aprovação pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação.

Goiânia, 31 de outubro de 2018.



Lueli Nogueira Duarte e Silva  
Diretora da Faculdade  
de Educação FE/ UFG  
Siapc: 11276411

# APÊNDICE 1. QUADRO DE DETALHAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| Participação em eventos e cursos                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | Carga Horária                    | Forma de comprovação                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| I – Participação em eventos científicos e culturais, tais como conferências, simpósios, seminários, fóruns, relativos à área específica do curso.                                                                                                                                       |  |  | Até 40 horas                     | Certificado                                            |
| II – Participação em eventos científicos e culturais, tais como conferências, simpósios, seminários, fóruns, relativos a outras áreas de conhecimento.                                                                                                                                  |  |  | Até 20 horas                     | Certificado                                            |
| III – Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos à área.                                                                                                                                                          |  |  | Até 40 horas                     | Certificado                                            |
| IV – Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos a outras áreas de conhecimento (também inclui cursos livres de idiomas e de informática).                                                                         |  |  | Até 30 horas                     | Certificado ou declaração                              |
| V – Participação em minicursos e oficinas                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | Carga horária do evento          | Certificado                                            |
| VI – Participação em atividades culturais (peças de teatro, mostra de cinema, exposições de arte, espetáculos de dança, espetáculos de música).                                                                                                                                         |  |  | Até 15 horas                     | Certificado, declaração e ingresso                     |
| VII – Participação em comissões organizadoras de eventos em ensino, pesquisa, extensão e cultura.                                                                                                                                                                                       |  |  | Até 40 horas                     | Certificado ou declaração                              |
| Participação em atividades de iniciação científica, extensão e afins                                                                                                                                                                                                                    |  |  | Carga horária                    | Forma de comprovação                                   |
| VIII – Exercício de monitoria oficial ou voluntária, desde que sob orientação comprovada de docente.                                                                                                                                                                                    |  |  | Até 60 horas                     | Certificado                                            |
| IX – Participação em apresentações públicas de monografia, dissertações, teses universitárias, relatórios de pesquisa e outros trabalhos científicos, relacionados à área específica do curso. Será computada 1 (uma) hora por defesa e no máximo 20 (vinte) horas para esta categoria. |  |  | Até 20 horas                     | Declaração/formulário específico do curso              |
| X – Participação em projetos de iniciação científica e de pesquisa, na qualidade de aluno pesquisador, bolsista ou colaborador, realizados sob orientação de docentes. Participação em grupos de estudos coordenados por docentes, devidamente certificados;                            |  |  | Até 90 horas                     | Certificado, declaração/formulário específico do curso |
| XI – Participação em projetos de extensão e cultura, na qualidade de aluno bolsista ou colaborador, realizados sob orientação de docentes.                                                                                                                                              |  |  | Até 90 horas                     | Certificado                                            |
| XII – Participação em atividades voluntárias ou de representações relacionadas à área específica do curso (membro de colegiado/conselho, etc.).                                                                                                                                         |  |  | Até 30 horas                     | Declaração                                             |
| XIII – Realização de estágio curricular não obrigatório relacionado à área específica do curso.                                                                                                                                                                                         |  |  | Até 90 horas (ao longo do curso) | Certificado                                            |
| Produções científicas                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | Carga horária                    | Forma de comprovação                                   |
| XIV – Resumo em congresso publicado em anais                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | 15 horas/cada                    | Anais/Página de rosto                                  |
| XV – Resumo expandido em congresso publicado em anais                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | 20 horas/cada                    | Anais/Página de rosto                                  |
| XVI – Trabalho completo em congresso publicado em anais                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | 45 horas/cada                    | Anais/página de rosto                                  |
| XVII – Artigo publicado em revista/periódico                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | 60 horas/cada                    | Página de rosto                                        |
| XVIII – Apresentação oral em eventos científicos                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | 20 horas/cada                    | Certificado                                            |
| XIX – Apresentação de painel/pôster em eventos científicos                                                                                                                                                                                                                              |  |  | 10 horas/cada                    | Certificado                                            |
| XX – Outros (visitas técnicas, intercâmbios, etc.), que serão avaliados pela coordenação.                                                                                                                                                                                               |  |  | Até 30 horas                     | Certificado                                            |

\* A carga horária apresentada no quadro acima será atribuída por certificado.